



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10653 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Promove Praças Especiais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo-Tenente do QOBM, os seguintes Aspirantes-a-Oficial BM:

I - ASP OF BM RE 0156-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL;

II - ASP OF BM RE 0150-9 NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA;

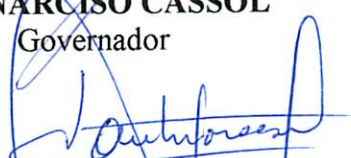
III - ASP OF BM RE 0039-7 MARTINS MOREIRA BARBOSA; e

IV - ASP OF BMRE 0175-5 ROBERTO ELOI DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 5317 da data 19/9/03

| | |
|---|---------------------|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL | |
| SECRETARIA-GERAL | |
| Protocolo nº | 1638 |
| Data | 15.09.03 Horas 1:00 |
| Protocolista | |

[Faint signature and stamp area]